

Actas

Assembleia de

Verdugo

1878

Berra
Maria
Veiga
Ferreira

Caderno,

em que tem de lançar-se as actas da eleição
do Sr. Deputado por este circulo eleitoral de
Valença e o Meirinho

Art.º 45.º do decreto de 30 de setembro de
1852

Valença 1.º de outubro de 1878

O Procid.º da ^{mão} Com.º

Manuel Ribeiro de Sá
Art.º de Laura Maria
Francisco Eduardo de S. Veiga
João José
José Victorino de Cruz, digão

Acta para a constituição da Mesa eclesial.

D. P. M.
M. H. A.
V. G.
L. J.
S. J.

Das treze dias de mez d'outubro de anno de mil oitocentos e setenta e oito pelas seguintes razões das mesmas, na Igreja parochial da freguesia de Madalga do concelho de Madalga do Minho, designada previamente para nella ter lugar a assembleia eclesial dos cidadãos recenseados eleitores das freguesias de Brilho, Gondassim, S. Domingos, São Martinho de Trás-os-Montes, Gaspary e Madalga, para se proceder á eleição d'um deputado pelo circulo numero dois, compareceu e comparecerão João Telles de Menezes membro da commissão recensora d'este concelho para presidir á mesma assembleia e representantes Lima d'isto acto e comparecerão titulos logo nos conformes seguintes do artigo cincoenta e seis do decreto de treze de Setembro de mil oitocentos e duas Barry proprio dos eleitores presentes para escriptura de Simão dos Reis Manuel José Rodrigues Gomes de Oliveira Almeida e Antonio José da Cunha, para secretarios os cidadãos José Maria Vaz da Costa e José da Costa e da Silva e para vogadores os cidadãos José Luiz Theobaldes de Sousa, Padre Antonio Luiz Gomes, Padre José Luiz de Barros e Padre José Manuel Fernandes, convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passarem para o lado direito e os que a rejeitarem para o esquerdo. Tendo sido approvada esta proposta pelas tres quartas partes da assembleia dos eleitores foram os cidadãos acim mencionados convidados pelo presidente a tornarem assente na igreja a qual se achava no local determinado no artigo cincoenta e um do citado decreto: e depois de affixada na porta da Igreja a relação dos membros que a compoem

assignado pelo presidente e por um dos se-
cretarios, se houver este acto que foi lido em voz
alta á assembleia e vai devidamente assignado
com José Maria Vaz da Costa secretario da me-
za a fiz assignar.

Presidente - João Telles de Menezes
Escrutinador Manoel José Rodrigues Gomes d'Oliveira
Escrutinador Antonio José da Cunha
Secretario José Maria Vaz da Costa
Secretario José da Costa Lima
Relator José Luiz Rodriguez de Souza
Revisor D.º Antonio Luiz Gomes
Revisor P.º José Luiz de Barros
Revisor D.º José Manuel Fernandes

Acta para a Eleição.

Aos treze dias do mez d'Outubro do anno de mil
oitocentos e setenta e oito, nesta Igreja parochial
da freguezia de Verdugo, previamente designada
para nella se reunir a assembleia eleitoral com-
posta das freguezias de Boitão, Gosalvo, Loureiro,
São Manoel de Bastos, Gampy, Verdugo do con-
celho de Valença do espirito afim de se eleger um
deputado pelo circulo numero duas, acham-
do-se constituida a mesa composta do pre-
sidente João Telles de Menezes, dos escrutina-
dores Manoel José Rodrigues Gomes
d'Oliveira, e Antonio José da Cunha, dos
secretarios José Maria Vaz da Costa e José
da Costa Lima, e dos revisores José Luiz
Rodrigues de Souza, Padre Antonio Luiz Go-
mes, Padre José Luiz de Barros e Padre Jo-
sé Manoel Fernandes nomeados e afim

nao se pela pessoa que fica assignada
na acta respectiva, e estando presentes os
respectivos parochos e regedor annuncios
o presidente que ha proceder ao es-
crutinio para a eleição d'um depu-
tao e que na conformidade do artigo
sessenta e um paragrapho unico do
decreto de trinta de Setembro de mil e
oitocentos e setenta e dois declarava
que não seriam admitidas listas em pa-
péis de cores ou transparentes ou
que tenham qual quer signal, marca, littera
ou numeracao exterior, e da mesma
pessoa annuncios que na conformidade
da unidade do paragrapho unico do ar-
tigo sessenta e cinco do mesmo decreto,
artigo vinte e cinco da lei de vinte e tres
de Novembro de mil oitocentos e setenta
e nove, as listas devem conter um
só nome.

Seguidamente lançou o presidente na
urna a sua lista; e feita a chamada
geral começando pelas dozes da mesa
todos os cidadãos reconhecidos que se acham
nao presentes lançaram na urna a sua
lista observando-se a respeito de todos o que
dispoem os artigos sessenta e quatro e
sessenta e cinco. E ainda depois da cha-
mada se receberam as listas dos cidadãos
reconhecidos que se apresentarem depois
do que na conformidade do artigo
sessenta e seis ordenou o presidente
uma chamada geral de todos os que
nao tinham votado. E sendo ussa hora
da tarde declarou o presidente que d'este momen-

Bom
Manoel
Vaz
da
Costa
Secretario
da
meza

to commecavão a contar-se as duas horas mar-
cadas no artigo sessenta e sete. Findo este pro-
se o presidente fez contar as listas verificando-se
serem quatro centos e cinco e setenta e cinco numero
equas as duas descargas feitas nos condados do
Recreio e de S. Paulo. Concluida a contagem e confron-
tação das listas recibidos lavrou-se edital que
foi affixado immediatamente na porta da casa
da assembleia declarando o numero das mesmas
listas. Procedendo-se ao apuramento dos votos
conforme o artigo sessenta e tres desdobrando
o presidente successivamente as listas e pratican-
do-se as de mais actos no mesmo artigo recom-
mendados verificou-se terem sido votados os
cidadãos seguintes, Conselheiros Luiz de Freitas
& Branco com tresenta e nove votos e nove votos,
e o Doutor Manuel Maria de Sousa Coutinho &
Brito com cincoenta e seis votos.

Authorizam os cidadãos que formam esta as-
sembleia os deputados que em resultado dos
votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos,
os poderes necessarios para que reunidos com
os dos outros circulos electoraes da Monarchia
portugueza, faça, dentro dos limites da carta
Constitucional e do acto addicional d'ella, tudo
quanto for conducente ao bem geral
da Nação.

Terminado o apuramento publicou-se por
edital na porta da Igreja uma relação
de todos os votados, e logo em presença da as-
sembleia foram queimados as listas. Esti-
rmando-se as copias d'esta acta que se deter-
minou no artigo sessenta e sete do decreto de
trinta de Setembro, para terem o destino que
se marca nos paragraphos seguintes, segun-

Brasão
Maria
Veiga
João

do e terceira, entregou-se o original aos
escrutinadores Manuel José Rodrigues de
Gomes de Oliveira e Antonio José da Cunha
para o fim que se achou disposto no
artigo anterior do citado decreto. Com José
Maria Veiga da Costa Secretario da J. C. e
signei com todos os membros da mesa.

- Presidente João Felles de Menezes
- Escrevedor Manuel José Rodrigues Gomes de Oliveira
- Escrevedor Antonio José da Cunha
- Secretario José Maria Veiga da Costa
- Secretario José da Costa Simão
- Reverendo Sr. Luiz Rodrigues de Souza
- Reverendo Sr. Antonio José Gomes
- Reverendo Sr. José Luiz de Barros
- Reverendo Sr. José Manuel Fernandes



